

COMUNICADO- RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A FeMASS- Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos, oportunamente, RETIFICA o **ANEXO II** do Edital nº 04/2022 – Transferência Externa para constar que a pontuação máxima dos itens 2 e 3 e a soma dos pontos encontram-se equivocadas. As demais informações estabelecidas no presente Edital permanecem inalteradas.

ONDE SE LÊ:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Candidatos oriundos de: 1.1 Instituição Pública – 20 pontos 1.2 Instituição Privada- 10 pontos	20	
2. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo: 2.1 aprovação em todas as disciplinas – 10 pontos; 2.2 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /sem reprovação por falta – 5 pontos 2.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /com reprovação por falta – 3 pontos	15	
3. Coeficiente de Rendimento (CR) 3.1 maior do que 70 – 10 pontos 3.2 entre 60 e 70 – 5 pontos	15	
TOTAL	50	

LEIA-SE:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
4. Candidatos oriundos de: 4.1 Instituição Pública – 20 pontos 4.2 Instituição Privada- 10 pontos	20	
5. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo: 5.1 aprovação em todas as disciplinas – 10 pontos; 5.2 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /sem reprovação por falta – 5 pontos	10	

Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

5.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /com reprovação por falta – 3 pontos		
6. Coeficiente de Rendimento (CR) 6.1 maior do que 70 – 10 pontos 6.2 entre 60 e 70 – 5 pontos	10	
TOTAL	40	

Macaé, 03 de maio de 2022.

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero
diretora